

PUBLICAÇÃO OFICIAL
LEIS, EDITAIS, DECRETOS, E OUTROS

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
LIONS CLUBE DE BANDEIRANTES-PR
AL 2019/2020

Às vinte horas do dia dezesseis de agosto de dois mil e dezenove, na sede do Lions Clube de Bandeirantes, reuniram-se membros do clube e a Comissão de Educação, com a presença de 12 associados, conforme lista de presentes ao final.

Nesta reunião, a Comissão de Educação expôs que, conforme regulamento encaminhado para as instituições de ensino em 02/05/2019, que fazem parte do Concurso Municipal de Soletração, os casos omissos devem ser solucionados pela comissão organizadora e para tanto, a mesma convocou a Reunião para definição do encaminhamento. Após exposição dos documentos apresentados e que devido à baixa adesão das escolas do município foi decidido, por unanimidade, pela não realização do 9º Concurso Municipal de Soletração, neste Ano Leonístico.

Estiveram presentes nesta reunião a Comissão de Educação do Lions Clube Bandeirantes e demais companheiros do clube: Mauro Serrano, Vera Lúcia do Prado e Lilian Fernandes Maciel Ticianel; José Luiz do Prado, Alex Alves de Almeida, Ana Cássia Vilha de Almeida, José Marcos Ticianel, Rosângela de Fátima Costa Serrano, Meiry Yumie Ishikawa e Nyelson Matsue Takayama, Maria Aparecida Correa dos Santos e Valdecir dos Santos.

Nada mais para ser tratado, eu secretário CL Valdecir dos Santos, lavrei esta Ata e assino com os demais associados que estiveram presentes.

SUMULA DE LICENÇA AMBIENTAL
SIMPLIFICADA

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, CNPJ: 75.624.478/0001-91, torna público que irá requerer ao IAP, a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA, para instalação da Estação Compacta de Tratamento de Esgoto a ser implantada na Rua Liberdade, s/n no Distrito Nossa Senhora da Candelária - Bandeirantes/PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 185/2019-PMB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2019-PMB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 123/2019- PMB
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ
CONTRATADA: MULTI-X COMÉRCIO DE PRODUTOS RADIOGRÁFICOS LTDA - ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO PROCESSADOR AUTOMÁTICO DE RAIOS-X E MANUTENÇÃO EM APARELHO DE RAIOS-X E MAMOGRAFIA PARA O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
VALOR: 27.840,00 (vinte e sete mil, oitocentos e quarenta reais)
DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATICA	DESCRIÇÃO
SAÚDE	3110-303	11000110301100360 513390390000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS P. JURIDICA
SAÚDE	3840-303	11000610301100160 593390390000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS P. JURIDICA

PRAZO DE ENTREGA: De até 05 (cinco) dias úteis.
PRAZO DE EXECUÇÃO: O período de execução do objeto será de até 12 (doze) meses.
PRAZO DE VIGÊNCIA O período de vigência do contrato será de até 01 (hum) mês após o término do prazo de execução.
Bandeirantes-PR, 16 de agosto de 2019.

MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR
Lino Martins
Prefeito Municipal
MULTI-X COM DE PROD RADIOGRÁFICOS LTDA - ME
Aristeu Caetano Lopes
Sócio/Administrador

CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

PORTARIA N.º 024/2019

Daniel Gustavo Silva, Presidente da Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais,

Considerando o requerimento apresentado pelos vereadores Carlos Roberto Ferreira Basto, Jaelson Ramalho Matta, Mônica Aparecida Tavares Moskado, Raphael Cyriaco Gomes Chaves e Antônio Carlos Demício para abertura de Comissão Especial de Inquérito;

Considerando que o requerimento preenche os requisitos constitucionais e legais estabelecidos no artigo 58, §3º, da Constituição Federal, artigo 62, §3º, da Constituição Estadual do Paraná e artigo 25, §4º, da Lei Orgânica do Município de Bandeirantes;

R E S O L V E

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Especial de Inquérito com a finalidade de “apurar a legalidade e regularidade do balanço patrimonial, na conta contábil ‘DIVIDENDOS PROPOSTOS A RECEBER’ com saldo de R\$ 3.340.422,21 (três milhões, trezentos e quarenta mil, quatrocentos e vinte e dois reais e vinte e um centavos) e eventuais aplicações de recursos financeiros sem destinação específicas do município de Bandeirantes”.

Art. 2º - A Comissão Especial de Inquérito será composta pelos seguintes vereadores:

Manoel Affonso Pirolla Vieira, do MDB;
Luiz Cesar Teodoro Ribeiro, do PMN;
Jaelson Ramalho Matta, do PHS.

Art. 3º - O prazo para conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório final será de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Município, o qual poderá ser prorrogado por mais 15 (quinze) dias, mediante aprovação pelo Plenário da Câmara.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 15 de agosto de 2019.

Daniel Gustavo Silva
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 174/2019-PMB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2019-PMB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 98/2019- PMB
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ
CONTRATADA: NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS REFERENTE AO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO, PARA ATENDIMENTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
VALOR: 12.308,00 (doze mil trezentos e oito reais)
DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPE SA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATICA	DESCRIÇÃO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1001-949	3000312365120410 0833903000000	MATERIAL DE CONSUMO

PRAZO DE ENTREGA: De até 07 (sete) dias úteis após a solicitação do Departamento de Compras.
PRAZO DE EXECUÇÃO: O período de execução do objeto será de até 60 (sessenta) dias.
PRAZO DE VIGÊNCIA O período de vigência do contrato será de até 01 (hum) mês após o término do prazo de execução.
Bandeirantes-PR, 02 de agosto de 2019.

MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR
Lino Martins
Prefeito Municipal
NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA
Itamar Sidnei Ortega
Sócio/Administrador

PUBLICAÇÃO OFICIAL
LEIS, EDITAIS, DECRETOS, E OUTROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 137/2018-PMB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2018-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: MULTI-X COMÉRCIO DE PRODUTOS RADIOGRÁFICOS LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO PROCESSADOR AUTOMÁTICO DE RAIOS-X, MANUTENÇÃO EM APARELHO DE RAIOS-X E MAMOGRAFIA PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
OBJETIVO: prorrogar os prazos de execução e vigência em 45 (quarenta e cinco) dias.

Bandeirantes PR, 26 de julho de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Lino Martins
CONTRATANTE: MULTI-X COMÉRCIO DE PRODUTOS RADIOGRÁFICOS LTDA
Aristeu Caetano Lopes
CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 173/2019-PMB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2019-PMB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 98/2019- PMB
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ
CONTRATADA: J. C. RIBEIRO BRINQUEDOS - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS REFERENTE AO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO, PARA ATENDIMENTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
VALOR: 10.392,00 (dez mil trezentos e noventa e dois reais)
DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPE SA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATICA	DESCRIÇÃO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1001-949	3000312365120410 0833903000000	MATERIAL DE CONSUMO

PRAZO DE ENTREGA: De até 07 (sete) dias úteis após a solicitação do Departamento de Compras.
PRAZO DE EXECUÇÃO: O período de execução do objeto será de até 60 (sessenta) dias.
PRAZO DE VIGÊNCIA O período de vigência do contrato será de até 01 (hum) mês após o término do prazo de execução.
Bandeirantes-PR, 02 de agosto de 2019.

MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR
Lino Martins
Prefeito Municipal
J. C. RIBEIRO BRINQUEDOS - ME
Jerson Correia Ribeiro
Proprietário